

DECRETO Nº 20.901, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga as als. *b*, *c* e *n* do inc. XII do art. 6º do Decreto nº 20.891, de 9 de janeiro de 2021 referente aos protocolos sanitários nos estabelecimentos e nos serviços de atividades esportivas, de condicionamento físico e de ensino de dança ou esportivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogadas as als. *b*, *c* e *n* do inc. XII do art. 6º do Decreto nº 20.891, de 9 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.